

EDITAL PROEX Nº 023/2021 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA (GESA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o *Grupo de Estudos Socioambientais na Amazônia (GESA)*, código PJ079-2021, destinado aos graduandos dos cursos *Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis* da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: luiz.melo@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1 Estimular a interação entre universidade e comunidades, enriquecendo a formação humana, técnica e social dos estudantes e atores sociais comunitários;
- 1.1.2 Desenvolver ações socioambientais que estimulem o debate com a comunidade local do município de Capanema e entorno sobre questões estratégicas para o desenvolvimento local sustentável;
- 1.1.3 Atuar na organização de eventos de extensão para a socialização de experiências socioambientais acadêmicas e não acadêmicas nos campos da pesquisa e da extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **As inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de outubro de 2021 e encerram no dia 22 de outubro de 2021.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar via e-mail (luiz.melo@ufra.edu.br) a documentação abaixo:

- 2.2.1 Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2 Histórico escolar e comprovante de matrícula, atualizados.
- 2.2.3 *Curriculum lattes* no formato pdf.
- 2.2.4 Carta de intenção, expondo os motivos pelos quais pretende participar do projeto.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 20 (vinte) vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos *Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis*.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 5 vagas por área de atuação do projeto, quais sejam, educação ambiental, socioeconomia e recursos naturais, políticas públicas e sustentabilidade e relações de gênero e étnico-raciais na agricultura familiar.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.3.1 Desistência dos primeiros classificados.
- 3.3.2 Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1 Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2 Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3 Entrevista virtual a ser realizada entre os dias *26 e 28 de outubro de 2021*.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia *29 de outubro de 2021* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 2 horas diárias.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de ***01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022***, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capanema, 13 de outubro de 2021.


Prof. Sanae N. Hayashi
Pró-Reitora Adjunta de
Extensão
Portaria Nº 921/2021

Pró-Reitora de Extensão em Exercício